



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 355.07.2025

Santo André, 2 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicações e Requerimento do Vereador Denis Gambá.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1077/2025 - G.P. – Proc. 769/2025, protocolado sob o nº 3484/2025, em que solicita estudo de viabilidade para a construção de um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Parque Miami/Riviera, informamos:

A Secretaria de Assistência Social informa que estão sendo analisadas áreas públicas para a implantação do CRAS na região.

Ofício nº 1115/2025 - G.P. – Proc. 1103/2025, protocolado sob o nº 4055/2025, em que solicita informações sobre a oferta de vagas nas creches municipais e a inexistência de fila de espera, informamos:

De acordo com a Secretaria de Educação, atualmente há 237 vagas disponíveis, em período parcial, nas creches municipais.

A oferta de vaga nas creches municipais ou conveniadas, utilizando-se dos dados obtidos no período de inscrição, é feita com base em critérios de acesso estabelecidos abaixo, por ordem de prioridade:

- I. ser munícipe;
- II. crianças com deficiência;
- III. mãe adolescente;
- IV. vulnerabilidade social;
- V. possuir irmãos matriculados na mesma unidade escolar;



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 355.07.2025

VI. renda familiar;

VII. mãe trabalhadora ou responsável legal trabalhador.

A ampliação da oferta de vagas nas creches municipais ocorre por meio do estudo da projeção e atendimento da demanda, da organização de vagas e de estudo para construção de novas creches. Atualmente a Creche Vila Guarani está em construção.

Conforme a Resolução nº 04/2024-SE, para o ano letivo de 2025, houve período único de inscrição para acesso às creches da rede municipal de crianças nascidas a partir de 1º de abril de 2021 e gestantes, de 1º de julho a 30 de setembro de 2024.

Importante destacar que os prazos de inscrição e os critérios de acesso, bem como os de classificação para o atendimento nas creches, são de conhecimento público e amplamente divulgados em diversos canais de informação. As listas de espera também são de conhecimento público, e podem ser consultadas na unidade escolar onde foi efetuada a inscrição ou pelos *links*: <https://portais.santoandre.sp.gov.br/educacao/listas-de-espera-das-creches-municipais/> e <https://portais.santoandre.sp.gov.br/educacao/listas-de-espera-das-creches-conveniadas/>.

Desde 2017, a Secretaria de Educação colocou em prática o plano de expansão de sua rede, construindo e inaugurando 10 novas creches com capacidade para atender aproximadamente 320 alunos em cada uma.

Além disso, é possível verificar que em creches o atendimento no período integral foi o mais beneficiado, com quase o dobro do número de crianças atendidas, o que exige uma estrutura mais complexa e investimentos massivos em virtude das peculiaridades da faixa etária e do tempo de permanência no ambiente escolar.

Ofício nº 1267/2025 - G.P. – Proc. 2161/2025, protocolado sob o nº 6758/2025, em que solicita que sejam adotadas medidas para ampliação da ronda policial na região da Vila Cecília Maria;

Ofício nº 1303/2025 - G.P. – Proc. 2471/2025, protocolado sob o nº 7406/2025, em que solicita que sejam adotadas medidas para ampliação da ronda policial na região da Vila Humaitá;

Ofício nº 1352/2025 - G.P. – Proc. 2680/2025, protocolado sob o nº 7929/2025, em que solicita que sejam adotadas medidas para ampliação da ronda policial na região da Vila América, informamos:



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 355.07.2025

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, essas demandas serão atendidas com ações de polícia diurnas, com foco na preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança no local e imediações.

Os bairros solicitados já constam na grade de Rondas Ostensivas. Assim, o inspetor responsável será direcionado, bem como as Equipes Especializadas para um cuidado maior nessas regiões, principalmente nos pontos vulneráveis.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito